



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA Nº 15 DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020.**

3 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 17h10min, por meio de
4 videoconferência, em conformidade com o Ato da Presidência nº 07, de 18 de março de
5 2020, reuniu-se a **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**, para discutir e designar
6 os relatores dos Projetos de Lei nº 73, 74, 75 e 76/2020 e Projeto de Decreto Legislativo
7 nº 04/2020. Presentes os vereadores Claudécir Rodrigues Martins, Presidente, Vinícius
8 Guilherme Simili, Vice-Presidente, Alexandre C. C. N. Vêncio e Ernesto Benedito
9 Nóbile, membros. Ausente, justificadamente, o vereador Roque Vinícius I. T. Dias,
10 conforme cópia de atestado em anexo. Os projetos foram distribuídos aos relatores da
11 seguinte forma: PL 73/2020 ao vereador Claudécir, PL 74/2020 e PDL 04/2020 ao
12 vereador Ernesto, PL 75/2020 ao vereador Vinícius, PL 76/2020 ao vereador Alexandre.
13 Após discussão, a Comissão manifestou-se favorável aos PL 73, 74, 75 e 76/2020, cujos
14 pareceres serão elaborados e cadastrados no sistema pelos respectivos relatores para
15 aposição de assinatura dos demais membros. Quanto ao PDL 04/2020, a Comissão
16 aguardará a análise do relator para emitir o parecer no prazo regimental. Em seguida, a
17 Comissão solicitou aos Procuradores da Câmara, Dr. Leandro Kreitlow e Dr. Guilherme
18 Francisco A. R. Dias, algumas informações sobre as emendas impositivas referentes ao
19 Orçamento de 2020. Em suma, eles esclareceram que existem algumas vedações legais
20 no período eleitoral que podem prejudicar a execução das referidas emendas ainda neste
21 ano. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a presente reunião às
22 18h09min e eu, Natalia Domingos Pelissari, Assessora Técnica Legislativa, lavrei a ata,
23 que uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada digitalmente,
24 nos termos da Resolução nº 189/2015.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vice-Presidente

ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO
Membro

ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Membro

DIVERSOS Nº 40/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_ assinatura e informe o código 257A-7D57-7A17-467F







Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia
IMACULADA CONCEIÇÃO

CÂNDIDO MOTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o segurado Roberto Lima
1. Tuxu do, Portador da Carteira

Profissional N.º _____

Série _____, necessita de 13 dias

(13 dias) dias de afastamento do trabalho, a
(POR EXTENSÃO)
partir desta data, por motivo de doença.

CID = 711

Por ser verdade firmo o presente.

Cândido Mota, 04, 08, 20

CRM 98.190.925

Médica

Dra. Inanara S. Paiva

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decr. n.º 60.501, 14/03/67 e será expedido para a justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.